



SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 734/68, Alterada pela Lei Municipal nº 3.941/08

CNPJ: 17.726.399/0001-95 – Rua Divino, 93 – Bairro Centro – CEP 36800-000

Carangola - Minas Gerais

Telefone: (32) 3741-5820

e-mail: semasacompras@yahoo.com.br

3º ADITAMENTO

INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE INTERNET POR FIBRA ÓPTICA, COM DOWNLOAD DE 50 MB E UPLOAD DE 50 MB NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE CARANGOLA-MG

SEMASA – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA do município de Carangola-MG, autarquia municipal criada pela Lei nº 734/68, alterada pela Lei Municipal nº 3.941/2003, com sede à Rua Divino, nº 93, nesta, inscrito no CNPJ nº 17.726.399/0001-95, adiante designada CONTRATANTE, representada neste ato por seu Diretor Geral em exercício, Sr. Vitor Hugo Cosenza Neves, no uso de suas atribuições e a empresa Check-up Net Telecom Ltda, CNPJ nº 10.508.614/0001-32 sito à Rua Santa Luzia, nº 63 – sala 04, Bairro Centro, Carangola-MG, adiante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Manoel Pedro de Amorim Lourenço Filho, portador do CPF nº 830.286.686-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 012/2022, firmado em 05/09/2022, tendo em vista o resultado do procedimento licitatório, no Processo nº 132/2022, Dispensa nº 026/2022, homologado em 01/09/2022, observados os preceitos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições elencadas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Cláusula Oitava do contrato original passa a ter a seguinte redação, considerando a data da efetivação inicial do serviço:

“CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - O prazo de duração do presente contrato fica prorrogado por mais de 12 (doze) meses, iniciando-se em 16 de Setembro de 2024, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo”.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Função: 17 - Sub-Função: 122 - Programa: 0021- Atividade: 2001- Natureza/Despesa: 3.3. 90.40.00.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como as do 1º e 2º Aditamentos, no que não colidirem com as do presente instrumento.

E por estarem assim, justas e avençadas, as partes assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Carangola - MG, 19 de Agosto de 2024

Serviço Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura
Vitor Hugo Cosenza Neves
Diretor Geral SEMASA/Carangola-MG
CONTRATANTE


Check-up Net Telecom Ltda,
CNPJ: 10.508.614/0001-32
Manoel Pedro de Amorim Lourenço Filho
CPF nº 830.286.686-53
CONTRATADA

CHECK-UP NET TELECOM LTDA
Rua Santa Luzia, 63 - Sala 04 - Centr
Carangola MG - CEP: 36.800-000
Tel: 32 3741-4304 . CNPJ: 10.508.614/0001-32

TESTEMUNHAS:

1) 

Renata Izidoro Lima Niemisch
Seção de Compras e Contratos

2) 
100.791.796-22

